



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4.433, de 28 de novembro de 2008

Homologa o dossiê relativo ao Processo Eleitoral do CORECON-CE.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 5637, de 19 de julho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 13.612/2008 e o disposto no Parecer do Conselheiro Relator, apresentado na 612ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 28 de novembro do corrente;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o dossiê relativo ao processo eleitoral do Conselho Regional de Economia da 8ª Região - Ceará, nos termos do Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, instituído pelas Resoluções nºs 1.770/2006 e 1.786/2007.

Campo Grande - MS, 28 de novembro de 2008.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Pedro Calmon".

Econ. **Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana**
Presidente